
DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 1089/2016 de 20 de Julho de 2016

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do Despacho Normativo n.º 64/2008 de 28 de julho, que define o regulamento da Medida 2.1.2 – “Projetos de Investigação Científica e Tecnológica em Domínios Específicos”, mantidos transitoriamente em vigor pelo n.º 2, artigo 26.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 2.846,87€ (dois mil oitocentos e quarenta e seis euro e oitenta e sete cêntimos) para a Fundação Gaspar Frutuoso, correspondente à última tranche, no seguimento da aprovação do relatório final de progresso do projeto:

M2.1.2/I/021/2011 - Ocean acidification studies in the Azores: using a shallow-water hydrothermal vent as a natural laboratory

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Divisão 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

4 de julho de 2016. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.